



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 11, de 08 de fevereiro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1511647),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 54/2020 e 56/2020, Inexigibilidade 36/2020 e 37/2020 (Processo nº 23067.033931/2020-77)**, tendo como objeto Aquisição de materiais para o desenvolvimento de ações e projetos de enfrentamento da pandemia do coronavírus no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestor:**

**Titular:** Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

**Suplente:** Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884.

Ambas lotadas na Faculdade de Medicina.

**II- Fiscal Técnico:**

**Titular:** Raquel Carvalho Montenegro, SIAPE nº 2555821.

Lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia

**Suplente:** Carlos Roberto Koscky Paier, SIAPE nº 2328176.

Lotado no Núcleo de Desenvolvimento e Pesquisa de Medicamentos.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/02/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785655** e o código CRC **C182188E**.

Referência: Processo nº 23067.033931/2020-77

SEI nº 1785655